

«
Lei nº 401, de 08 de maio de 1981»

"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Celaraval, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais e na forma da lei;

- A P R O V A -

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 926.100,00 (Novecentos e vinte e seis mil e cem cruzeiros), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações do orçamento em vigor:

04.00 - FINANÇAS

04.02 - TESOUREARIA

4.000.00 - Despesas de Capital

4300.00 - Transferências de Capital

4350.00 - Amortização da Dívida Interna

4351.00 - Amortização da Dívida Contratada

11.01 - Amortização de Financiamento..... 393.750,00

3000.00 - Despesas Correntes

3200.00 - Transferências (de Capital) Correntes

3260.00 - Encargos da Dívida Interna

3261.00 - Juros da Dívida Contratada

02.01 - Juros de Financiamento..... 532.350,00

Total..... 926.100,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 1980:

ATIVO FINANCEIRO

Disponível..... 926.100,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Blaraval, 08 de maio de 1981

[Handwritten Signature]
JOSÉ A. GONÇES PEREIRA
Prefeito Municipal

Dirius hospicis - Secretarius